



LEI Nº 8422

Estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta do Município para o exercício econômico-financeiro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2000 é estimada em R\$ 906.760.000,00 (novecentos e seis milhões, setecentos e sessenta mil reais) e será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária	R\$ 233.125.000,00
2. Receita Patrimonial e Agropecuária	R\$ 40.210.000,00
3. Receita de Serviços	R\$ 23.036.000,00
4. Transferências Correntes	
4.1.SUS-Municipalização da Saúde	R\$. 229.000.000,00
4.2.SUS-HPS/Postos de Saúde do Município	R\$ 16.000.000,00
4.3.Outras	R\$ 240.088.000,00
5.Outras Receitas Correntes	R\$ 53.541.000,00
	R\$ 835.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito	R\$ 68.290.000,00
2. Alienação de Bens	R\$ 3.110.000,00
3. Transferências de Capital	R\$ 350.000,00
4. Outras Receitas de Capital	R\$ 10.000,00
	R\$ 71.760.000,00

TOTAL DA RECEITA -excluído Sistema Único de Saúde-SUS

R\$ 661.760.000,00

TOTAL DA RECEITA

R\$ 906.760.000,00



PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG.	FONTE	DATA	PÁG.				
DOPA	29-12-99	6							

Proc.1.089193.99.7



Art. 2º - A Despesa para o exercício econômico-financeiro de 2000 é fixada em R\$ 906.760.000,00 (novecentos e seis milhões, setecentos e sessenta mil reais) e será executada de conformidade com as Tabelas Anexas - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa - que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos provenientes do SUS-Municipalização da Saúde, constantes do item 4.1 do art. 1º desta Lei, não são considerados para o cálculo de nenhum tipo de despesa vinculada às receitas correntes e à despesa total.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, pela Constituição Federal do Brasil e art. 7º da Lei nº 8331, de 02 de setembro de 1999 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), autorizando a:

- I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares como segue:
- a) até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa autorizada;
 - b) para atender reajustes de pessoal e encargos sociais;
 - c) à conta da Reserva de Contingência;
 - d) para atender despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas - inclusive receitas operacionais dos fundos - bem como seus rendimentos financeiros, que excedam à previsão orçamentária correspondente;
- II - realizar operações de crédito para cobertura do déficit com entidades financeiras nacionais e oferecer as garantias usuais necessárias;
- III - realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação da receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 5º - As Receitas e as Despesas desta Lei Orçamentária são apresentadas em valores de 30 de junho de 1999 e serão automaticamente corrigidas pela variação do IGP-M/FGV, no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 1999.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária os saldos das dotações serão atualizados mensalmente pela variação percentual do IGP-M/FGV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

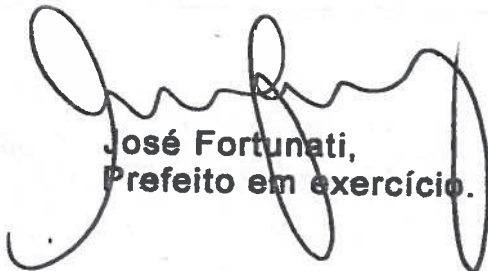
3

Parágrafo único - A atualização que trata o "caput" deste artigo fica condicionada, mensalmente, à realização do excesso de arrecadação em volume suficiente para cobrir a elevação da despesa.

Art. 7º - No caso de indisponibilidade do IGP-M/FGV, será utilizada a variação percentual mensal da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) ou, em caso de sua extinção, a unidade fiscal que a substituir.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2000.

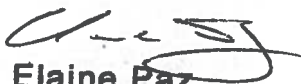
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de dezembro de 1999.



**José Fortunati,
Prefeito em exercício.**

**André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.**

Registre-se e publique-se.



**Elaine Paz,
Secretária do Governo Municipal,
respondendo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

2000

(Inciso I, paragraf. 1, art. 2, Lei 4320/64)

RECEITAS			DESPESAS		
FONTES	R\$	R\$	R\$	FUNÇÕES	%
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	231.200.000,00	233.125.000,00	835.000.000,00	LEGISLATIVA	1,84
IMPOSTOS				JUDICIÁRIA	0,38
TAXAS	1.925.000,00			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8,77
RECEITA PATRIMONIAL		40.205.000,00		EDUCAÇÃO E CULTURA	17,86
RECEITA AGROPECUÁRIA		5.000,00		HABITAÇÃO E URBANISMO	15,67
RECEITA DE SERVIÇOS		23.036.000,00		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		485.088.000,00		SAÚDE E SANEAMENTO	37,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.541.000,00		TRABALHO	1,27
				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10,66
RECEITAS DE CAPITAL			71.760.000,00	TRANSPORTE	1,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		68.290.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,92
ALIENAÇÃO DE BENS		3.110.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		350.000,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00			
TOTAL GERAL			906.760.000,00		100,00

Nota: Incluído o Sistema Único de Saúde - SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

2000

(Inciso I, par. 1, art. 2, Lei 4320/64)

RECEITAS			DESPESAS		
FONTES	R\$	R\$	FUNÇÕES	R\$	%
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	231.200.000,00	233.125.000,00	LEGISLATIVA	16.698.193,00	2,52
IMPOSTOS	1.925.000,00		JUDICIÁRIA	3.474.912,00	0,53
TAXAS			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	79.522.244,00	12,02
RECEITA PATRIMONIAL		40.205.000,00	EDUCAÇÃO E CULTURA	161.909.295,00	24,47
RECEITA AGROPECUÁRIA		5.000,00	HABITAÇÃO E URBANISMO	142.081.135,00	21,47
RECEITA DE SERVIÇOS		23.036.000,00	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.787.287,00	1,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		240.088.000,00	SAÚDE E SANEAMENTO	98.642.485,00	14,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.541.000,00	TRABALHO	11.501.000,00	1,74
RECEITAS DE CAPITAL			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	96.624.335,00	14,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		68.290.000,00	TRANSPORTE	17.048.714,00	2,58
ALIENAÇÃO DE BENS		3.110.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.470.400,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		350.000,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00			
TOTAL GERAL				661.760.000,00	100,00

Nota: Excluído o Sistema Único de Saúde - SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
1999

(Inciso IV, parag. 1, art. 2, Lei 4320/64)		Em R\$ 1,00	
CÓDIGOS LOCAIS	ÓRGÃOS	DOTAÇÕES	%
0100	CÂMARA MUNICIPAL	22.239.193	3,36
0200	GABINETE DO PREFEITO	3.946.679	0,60
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.474.912	0,53
0400	DEPARTAMENTO DE ESGOTO PLUVIAS	8.475.749	1,28
0500	SECRET. EXTRAORD. DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOP. INTERNACIONAL	439.858	0,07
0600	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER	3.187.108	0,48
0700	GABINETE DE PLANEJAMENTO	777.550	0,12
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.464.969	1,58
1100	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	10.829.657	1,64
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.237.842	2,15
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	25.823.577	3,90
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	71.129.330	10,75
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	148.198.218	22,39
1600	SECRETARIA MUNIC DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO	7.777.287	1,18
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	17.048.714	2,58
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90.227.754	13,63
1900	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	5.009.890	0,76
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	11.935.218	1,80
2100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	180.066.095	27,21
2200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.470.400	4,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		661.760.000	100,00

Nota: Excluído o Fundo Municipal de Saúde.



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2000

LEI 4320/64 - ANEXO 1 PORTARIA 08/85 - ADENDO II

RECEITA	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		835.000.000,00	DESPESAS CORRENTES		781.033.295,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.125.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	40.205.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	584.102.761,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	23.036.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.930.534,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.088.000,00		Superavit	53.966.705,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.541.000,00				
TOTAL		835.000.000,00	TOTAL		835.000.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		53.966.705,00	DESPESAS DE CAPITAL		99.256.305,00
RECEITAS DE CAPITAL		71.760.000,00	INVESTIMENTOS	79.313.742,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.290.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	482.200,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.110.000,00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.460.363,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		SUPERAVIT		26.470.400,00
TOTAL		125.726.705,00	TOTAL		125.726.705,00

Nota: Incluído o Sistema Único de Saúde - SUS.

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	835.000.000,00	DESPESAS CORRENTES:	781.033.295,00
RECEITAS DE CAPITAL:	71.760.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	99.256.305,00
TOTAL:	906.760.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	26.470.400,00
		TOTAL:	906.760.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2000

LEI 4320/64 - ANEXO 1 PORTARIA 08/85 - ADENDO II

RECEITA	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		590.000.000,00	DESPESAS CORRENTES		540.057.795,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.125.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	40.205.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	347.807.261,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	23.036.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.250.534,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.088.000,00		Superavit	49.942.205,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.541.000,00				
TOTAL		590.000.000,00	TOTAL		590.000.000,00
Superávit do Orçamento Corrente			DESPESAS DE CAPITAL		95.231.805,00
RECEITAS DE CAPITAL		71.760.000,00	INVESTIMENTOS	75.289.242,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.290.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	482.200,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.110.000,00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.460.363,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		SUPERAVIT		26.470.400,00
TOTAL		121.702.205,00	TOTAL		121.702.205,00

Nota: Excluído o Sistema Único de Saúde - SUS.

RESUMO

RECEITAS CORRENTES: 590.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL: 71.760.000,00
TOTAL: 661.760.000,00

DESPESAS CORRENTES: 540.057.795,00
DESPESAS DE CAPITAL: 95.231.805,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 26.470.400,00
TOTAL: 661.760.000,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000

(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	
Renda	
Impostos sobre o Patrimônio e a	
Impostos sobre a Propriedade	
Predial e Ter- ritorial Urbana	Constituição Federal art. 145, I; Lei Federal 5172/66 (CTN)
	Constituição Federal art. 156, I; Decreto-Lei 57/66 e Decreto Federal 59900/66; Lei Complementar Municipal 7/73 e suas alterações (27/76, 29/76, 35/77, 60/81, 66/81, 94, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85, 13 8/86, 166/87, 167/87, 169/87, 171/87, 204/89, 209/89, 212/89, 263/91 e 285/92); Leis Complement. Municipais 48/79, 19/75, 152/87, 153/87, 165/87, 194/88, 204/89, 240/90, 249/91, 260/91, 303/93, 312/93, 355/95, 361/95,
Predial	
Territorial Urbano	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000
(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Impostos sobre a Trasm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	366/96, 396/96 e 410/98. Decretos Municipais 5815/76 e suas alterações: (6130/77, 6189/77, 7355/80, 8288/83, 8417/84, 8950/87, 9105/88, 10.171/91 e 10.515/93); 8860/86, 8903/87, 8948/87, 9428/89, 9627/90, 9912/91, 10.159/91 e 11.726/97.
Impostos sobre a Produção e a Circulação	Constituição Federal art. 156, II; Leis Complementares Municipais 197/88, 308/93, 321/94 e 410/98 e Decreto Municipal 9422/89.
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	Constituição Federal art. 156, §4º, IV e Emenda Const. 03/93; Decretos - Lei 406/68 e suas alterações, 834/69, 932/69, Lei Complement. 22/74 e 56/87; Leis Complementares Municipais 7/73 e suas alter. (27/76,
Trabalho Pessoal	
Renda Bruta	29/76, 35/77, 38/78, 60/81, 66/81, 96/83, 97/83, 112/84, 123/85, 132/85,



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000

(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Correção Monetária ISSQN-RB	166/87, 167/87, 168/87, 169/87, 171/87, 209/89), Leis Compl. Munic. n.ºs. 118/85, 138/86, 179/88, 207/89, 303/93, 306/93, 311/93, 327, 329/94, 358, 361, 336, 349, 355/95, 410/98 e 427/98. Decreto Municipal 12350/99 e 12205/98. Decretos Municipais 5815/76 e suas alterações, 6187/77, 7662/80, 8518/84, 8584/85, 8419/84, 9830/90, 9987/91, 10512/93, 10549/93, 10906, 10907, 10908, 10999, 11002/94, 11175, 11209, 11234, 11394, 11399/95, 11430, 11431, 11432/96, 11.680/97. Lei Municipal 6944/91.
TAXAS	Constituição Federal art. 145, II, par. 2 e Lei Federal 5172/ 66 e suas alterações.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000
(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Fiscalização e Serviços Diversos	Lei Complementar Municipal 7/73 e suas alterações.
De Fiscalização de Localização e Funcionamento	Lei Complementar Municipal 7/73 e suas alterações; Decreto Municipal 5815/76 e suas alterações. Lei Municipal 305/93.
De Licença e Execução de Obras	Lei Complementar 7/73 e suas alterações; Decreto Municipal 5815/76 e suas alterações.
De Licenciamento Ambiental	Lei Municipal 8267/98, Decreto Municipal 12366/99
RECEITA PATRIMONIAL	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
Aluguéis	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000**

(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Dividendos	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
Juros de Depósitos e Financiamentos	
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	
RECEITA AGROPECUÁRIA	
Produção Animal/Vegetal	
RECEITA DE SERVIÇOS	
Serviços de Ligações Pluviais	Lei Municipal 3838/73
Serviço de Motomecanização	Decreto Municipal 4031/70.
Tarifa de Expediente	Leis Complementares 7/73 e suas alterações, 203/89;Decre-



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000

(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Serviços Recreativos e Culturais Tarifa de Esgoto Pluvial Outros Serviços	to Municipal 5815/76 e suas alterações. Decreto Municipal 11243/95 Lei Municipal 6099/88, art. 9º, IV e Decreto Municipal 9162/88, art. 3º, IV. Lei Complementar Municipal 206/89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
Transferências da União	
Participação na Receita da União	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal art. 159, I, b.
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	Constituição Federal art. 158, I.
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal art. 158, II.
Outras Transferências da União	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000

(Inciso III, parágrafo 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Transferências Financeiras L.C. 87/96 Sistema Único de Saúde Indenização Extração de Petróleo Transferências dos Estados Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores Multas de Trânsito	Lei Federal Complementar 87/96. Constituição Federal art. 198 e 200. Lei Federal 7525/86. Constituição Federal art. 158, IV; Lei Estadual 8820/89. Constituição Federal art. 158, III. Art. 144, Constituição Estadual
Transferências de Instituições Privadas Patrocínios Doações OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS E JUROS DE MORA	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000
(Inciso III, parag. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Multas Previstas na Lei 8069/90 Outas Multas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DÍVIDA ATIVA Receita da Dívida Ativa Tributária	Lei Complementar Municipal 7/73 e suas alterações. Lei Federal 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
Dívida Ativa Correção Monetária	Código Tributário Nacional, art. 201 a 204, Lei Federal 6830/80; Lei Federal 4320/64 (art. 39, parágrafos 1º, 2º e 3º); Lei Complementar Municipal 7/73, art. 69, parágr. 8º. Lei Complementar 7/73 e suas alterações; Decreto Muni- cipal 8419/84.
RECEITAS DIVERSAS Rendas Eventuais Rendas de Cemitério Receitas de Exercícios Anteriores Receitas de Vendas de Mudas	Leis Municipais 2292/61, 2862/65, 3081/67. Lei Municipal 6628/90, art. 4º, IV; Decreto Municipal



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2000

(Inciso III, par. 1, art. 2, da Lei 4320)

R E C E I T A S	L E G I S L A Ç Ã O
Alienação de Outros Próprios TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS	art. 170; Decreto Municipal 9581/89.
Incentivo ao Patrimônio Histórico	Lei Municipal 4349/77, art. 1º, Decreto Municipal 10668/93, art. 3º